



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.043 / ANO XIII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021

Jornalista responsável  
ADILSON DUSI STRACK

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- DIVERSOS.....	2
- SMMA.....	2

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS.....	3
- FUNEPO.....	5
- PROLAR.....	5

## LEIS

### L E I Nº 13.909, de 24/02/2021

*Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE EQUOTERAPIA E INCLUSÃO EQUESTRE - APEIE, com sede nesta cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 15 de fevereiro de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art.1º**- Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE EQUOTERAPIA E INCLUSÃO EQUESTRE - APEIE, inscrita no CNPJ sob nº 29.284.695/0001-62, com sede nesta cidade.

**Art.2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

### L E I Nº 13.911, de 24/02/2021

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terreno no Distrito Industrial a MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 17 de fevereiro de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 287/2020, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art.1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, o imóvel de propriedade do Município de Ponta Grossa, situado no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, Quadrante SE, Bairro do Cará-Cará, identificado como Área de terreno 7-A e Área de terreno 7-B com as seguintes características, metragens e confrontações:

##### I. Área de terreno 7-A:

Área de terreno nº 7-A, oriunda da subdivisão da área nº 7, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante S-E, situada no Horto Florestal do Cará Cará, Bairro Cará Cará, distante 377,50 metros da Avenida Crown, medindo 100,00 metros de frente para a Avenida D, lado ímpar, sentido leste-oeste, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com a área nº 7-B, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 118,85 metros, do lado esquerdo, com a área nº 8, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 185,20 metros, e de fundo partindo deste lado, com parte da área nº 4, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 73,59 metros, daí faz ângulo obtuso para fora medindo mais 49,57 metros, com parte da área nº 5, de propriedade do Município de Ponta Grossa, com a área total de 13.934,03 metros quadrados, imóvel objeto da Matrícula nº 66.346, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa - PR.

##### II. Área de terreno 7-B:

Área de terreno nº 7-A, oriunda da subdivisão da área nº 7, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante S-E, situada no Horto Florestal do Cará Cará, distante 277,50 metros da Avenida Crown, medindo 100,00 metros de frente para a Avenida D, lado ímpar, sentido leste-oeste, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com a área nº 6, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 81,30 metros, do lado esquerdo, com a área nº 7-A, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 118,85 metros, e de fundo, com parte da área nº 5, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 106,20 metros, com a área total de 10.097,50 metros quadrados, imóvel objeto da Matrícula nº 66.347, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa - PR.

**Art.2º**. Constituem encargos da donatária:

- I. utilizar o imóvel doado para instalação de estação de tratamento de resíduos (compostagem/ adubos orgânicos), com área construída mínima de 8.390,00 m² (oito mil, trezentos e noventa metros quadrados);
- II. garantir no empreendimento o mínimo de 50 (cinquenta) empregos diretos;
- III. investir no imóvel o valor mínimo de R\$ 25.000.000,00 (vinte cinco milhões de reais);
- IV. assegurar o acesso do trabalhador adolescente à escola, bem como outros encargos em lei preconizados pelo PRODESI.

**Art.3º**. O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta lei, não for iniciada a construção a que se destina ou se a obra não for concluída dentro de 02 (dois) anos, a contar da mesma data, ou ainda se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação ou descumprido qualquer outro encargo.

**Art.4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 13.187, de 14/06/2018.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

### L E I Nº 13.912, de 24/02/2021

*Altera a Lei n. 9.848, de 30/12/2008, conforme específica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária no dia 17 de fevereiro de 2021, a partir do Projeto de Lei nº 210/2019, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art.1º**. A Lei n. 9.848, de 30/12/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º. ....

... ..

II. ....

... ..

b) ...

1. mediante a adesão mínima de 40% (quarenta por cento) dos proprietários ou possuidores de imóveis adjacentes às vias públicas a serem pavimentadas; (NR)

2. mediante a adesão dos proprietários ou possuidores de imóveis adjacentes às vias públicas a serem pavimentadas, cuja soma das respectivas áreas totalizem, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da área ou trecho da via a ser pavimentada; (NR)

III. ...”

**Art.2º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

## DECRETOS

### DECRETO Nº 18.695, de 03 / 03 / 2021

*Altera o Decreto n. 18.181/2020, que regulamenta os prazos de pagamento do IPTU 2021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 71, IX e XV da Lei Orgânica Municipal c/c art. 133 do Código Tributário Municipal, considerando o vencido no protocolado SEI 80933/2020,

#### DECRETA

**Art.1º**. O Decreto n. 18.181, de 28/12/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Ponta Grossa do exercício de 2021 será pago em parcela única com 15% de desconto ou em 10 parcelas, sem desconto, conforme o cronograma a seguir: (NR)

I. parcela única até o dia 31 de março de 2021, com desconto de 15% sobre o valor do imposto; (NR)

II. 1ª parcela até o dia 31 de março de 2021; (NR)

III. 2ª parcela até o dia 19 de abril de 2021 e as demais sucessivamente a cada 30 dias. (AC)

Parágrafo único - ...”

**Art.2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de março de 2021.

**ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**

Prefeita Municipal

**GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**

Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 19/2021.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR realizará às 14h00m do dia 17 de março de 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição de impressora e suprimentos para impressão de cartões de identificação em PVC, para controle de entrada às áreas restritas e controladas do Aeroporto Sant'Ana do Município de Ponta Grossa. **Valor Máximo: R\$ 11.949,61 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)**. Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 – ramal 1349 ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>

Ponta Grossa, 25 de fevereiro de 2021

**JOSÉ CARLOS LOUREIRO NETO**

Secretário Municipal de Indústria,  
Comércio e Qualificação Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANA							
Exercício: 2021							
<b>RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2021</b>							
DATA: 02/03/2021	PROTOCOLO: 6727 / 2021						
PROCESSO: 50							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS							
CNPJ: 57.494.031/0001-63	Insc. Estadual: 581001879117						
Endereço: HUMBERTO DE CAMPOS, 3220							
Bairro: BOCAINA	Cidade: RIBEIRÃO PIRES - SP						
Telefone:	CEP:						
OBJETO							
Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições para a SMCSP do Município de Ponta Grossa							
JUSTIFICATIVA							
inciso I e § 1º do artigo 25 da Lei n. 8.666/1993							
DESPESA							
Programática	Fonte						
1600306182003421693390300000	1000						
Descrição							
MATERIAL DE CONSUMO							
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	109846	Munição CBC 380 AUTO+P EXPO 85GR GOLD HEX A	UN	2000,00	9,90	19.800,00
1	2	109846	Munição CBC 38SPL+P+ EXPO 125 GR HEX A	UN	3000,00	9,06	27.180,00
1	3	109846	MUN CBC 380AUTO TREINA E00G 95GR NTA A	UN	5800,00	3,84	22.272,00
1	4	109846	MUN CBC 38SPL TRINA EOPP 158GR NTA A	UN	12800,00	3,78	48.384,00
Total:							117.636,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO							

## DIVERSOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Coordenadoria do ISS, ICMS E ITBI

#### AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1423/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – PAT – Nº 159/2020

Razão Social: AMANDA CAROLINE DE ANDRADE BUENO

Endereço: Rua Ibiaporã, nº 494, Nova Rússia – Ponta Grossa/PR

Inscrição Municipal: 84.944

Período Fiscal: 01/06/2015 a 29/02/2020

Processo nº 1130036/2020

Fundamentação Legal: Lei 7500/2004, art. 47, § 1º, inciso V, alínea "o"

**NOTIFICAÇÃO:** Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei n.º 7.500/2004, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da Lei n.º 7.500/2004, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16.º ao 30.º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 3 de março de 2021.

**JEANINE VAZ STROMBERG**

Fiscal de Tributos

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Coordenadoria do ISS, ICMS E ITBI

#### AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1422/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – PAT – Nº 159/2020

Razão Social: AMANDA CAROLINE DE ANDRADE BUENO

Endereço: Rua Ibiaporã, nº 494, Nova Rússia – Ponta Grossa/PR

Inscrição Municipal: 84.944

Período Fiscal: 01/06/2015 a 29/02/2020

Processo nº 1130036/2020

Fundamentação Legal: Lei 7500/2004, art. 47, inciso V, alínea "h"

**NOTIFICAÇÃO:** Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei n.º 7.500/2004, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da Lei n.º 7.500/2004, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16.º ao 30.º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 3 de março de 2021.

**JEANINE VAZ STROMBERG**

Fiscal de Tributos

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Coordenadoria do ISS, ICMS E ITBI

#### AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 5263/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – PAT – Nº 159/2020

Razão Social: AMANDA CAROLINE DE ANDRADE BUENO

Endereço: Rua Ibiaporã, nº 494, Nova Rússia – Ponta Grossa/PR

Inscrição Municipal: 84.944

Período Fiscal: 01/06/2015 a 29/02/2020

Processo nº 1130036/2020

Fundamentação Legal: Lei 7500/2004, art. 47, inciso V, alínea "c"

**NOTIFICAÇÃO:** Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei n.º 7.500/2004, apresentar defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da Lei n.º 7.500/2004, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16.º ao 30.º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 3 de março de 2021.

**JEANINE VAZ STROMBERG**

Fiscal de Tributos

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI

#### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS Nº 1421/2021 Pedido Administrativo Tributário – PAT – Nº 159/2020

Razão Social: AMANDA CAROLINE DE ANDRADE BUENO

Endereço: Rua Ibiaporã, nº 494 – Ponta Grossa/PR

Inscrição Municipal: 84.944

Período Fiscal: 01/06/2015 a 29/02/2020

**TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 6178/2021**

Pela presente Notificação, com fundamento no art. 80 da Lei 6857/2001, fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente, compareça à Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura, para regularizar a sua situação.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará na lavratura de Auto de Infração, conforme art. 80, §§ 1º e 2º, da Lei 6857/2001.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 3 de março de 2021.

**JEANINE VAZ STROMBERG**

Fiscal de Tributos

## S M M A

### SÚMULA DO REQUERIMENTO DE CORTE DE ÁRVORE

**COPE Empreendimentos Imobiliários Ltda.** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, o corte isolado de árvore nativa no condomínio residencial Blumengarden, situado na Avenida Anita Garibaldi sn.

### SUMULA DE LICENÇA PREVIA AMPLIAÇÃO

**VENTURE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.157.336-0001-37 estabelecido no endereço Rua: Santos Dumont 1.200 sala 2, torna público que irá requerer ao IAT Instituto Água e Terra de Ponta Grossa – PR, a licença LP-A - Licença Prévia (Ampliação) na ROD. BR 376 S/N (CIELOG). Ponta Grossa, Paraná.

### SÚMULA DO REQUERIMENTO

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTES LUCIANO JOSÉ DE ANDRADE** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA DESMEMBRAMENTO DO LOTE 131B (oriundo do desdobro do lote 131), quadrante N-O. Situados na vila Madureira, Bairro Nova Rússia, Cidade de Ponta Grossa, Paraná. Sendo que será para uso residencial.

**FMS**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO Nº 008/2021****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**CONTRATADA:** GUILHERME GONÇALVES LEITE.

**OBJETO:** Fornecimento em consignação e reposição de materiais de órteses e próteses específicos para realização de cirurgias ortopédicas e cirurgias de bucomaxilo facial conforme listagem tabela SUS, bem como o ferramental específico para as mesmas, para pacientes do SUS, do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi do município de Ponta Grossa, sob o regime de credenciamento Edital nº 12/2020

**VALOR:** R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FORO:** Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 04 / 2021**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2020****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**CONTRATADA:** MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica retificado o preâmbulo do contrato nº 044/2020, com a seguinte redação:

"CONTRATADA: MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marques de Souza, 93, Oficinas, CEP 84035-360, na cidade de Ponta Grossa/PR, fone (42) 3220-6262, inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.778/0001-22, representada pelo Sr. ELOIR RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.246.103-7 e do CPF/MF 027.390.399-30, residente e domiciliado na Rua Regnun Dei, 269, Vila Estrela, CEP 84050-040 cidade de Ponta Grossa/PR, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes: "

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021 - FMSPG****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**CONTRATADA:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO:** Fornecimento de Registro de Preços de Medicamentos**VALOR:** R\$ 23.850,00 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FORO:** Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**LICITAÇÃO:** Pregão nº122/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021 - FMSPG****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**OBJETO:** Fornecimento de Registro de Preços de Medicamentos**VALOR:** R\$ 37.492,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FORO:** Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**LICITAÇÃO:** Pregão nº122/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 - FMSPG****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**CONTRATADA:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**OBJETO:** Fornecimento de Registro de Preços de Medicamentos**VALOR:** R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FORO:** Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**LICITAÇÃO:** Pregão nº122/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021 - FMSPG****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**CONTRATADA:** GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**OBJETO:** Fornecimento de Registro de Preços de Medicamentos**VALOR:** R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FORO:** Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**LICITAÇÃO:** Pregão nº122/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021 - FMSPG****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**CONTRATADA:** MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Fornecimento de Registro de Preços de Medicamentos**VALOR:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FORO:** Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**LICITAÇÃO:** Pregão nº122/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021 - FMSPG****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**CONTRATADA:** PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**OBJETO:** Fornecimento de Registro de Preços de Medicamentos**VALOR:** R\$ 368.050,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FORO:** Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**LICITAÇÃO:** Pregão nº122/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021 - FMSPG****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**CONTRATADA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**OBJETO:** Fornecimento de Registro de Preços de Medicamentos**VALOR:** R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FORO:** Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**LICITAÇÃO:** Pregão nº122/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021 - FMSPG****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**CONTRATADA:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Fornecimento de Registro de Preços de Medicamentos**VALOR:** R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses**FORO:** Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.**LICITAÇÃO:** Pregão nº122/2020**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 281/2020- Pregão nº 099/2020****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**CONTRATADO:** DIEX DISTRIBUIDORA, ATACA, IMP, EXP, DE MED. RPOD PARA SAUDE CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO

Fica incluída a Ata de Registro de Preços no referido Pregão, do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30.001.10.3010055.2396/33.90.30.11.00 e 30.001.10.3020051.2406/33.90.30.11.00"

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR****Aviso de Suspensão de Licitação**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a suspensão do pregão eletrônico nº 33/2021, que se realizaria no dia 17 de março de 2021, às 10h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras) para Registro de Preços para eventual aquisição de Tiras de Glicemia. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 02/03/2021

**Rodrigo Daniel Manjabosco**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE ESCLARECIMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 34/2021**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA-ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público **ESCLARECIMENTO** para realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão na forma eletrônica-34/2021-Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material da Central de Esterilização de Materiais, aos possíveis interessados em participar de referido Pregão

**Esclarece que: Estão inclusos os seguintes CÓDIGOS BR nos Lotes abaixo:**

LOTE	Descrição	CODIGO BR
LOTE 1	Detergente neutro para limpeza de instrumentais cirúrgicos, materiais médicos odontológicos e laboratoriais. Composto tensoativo aniônico, espessante, conservante, alcalinizante e água. Para pronto uso ou na forma diluída, pH entre 6,5 e 7,5; Não corrosivo; Não irritante de peles e mucosas; Baixa formação de espuma; Sem fragrância. Sem corantes. Galão 5 litros. <b>Apresentar Amostra.</b>	BR 0389472
LOTE 2	Detergente enzimático para lavagem de roupa, indicado na pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes com sujidades de leve a pesada em lavanderias de industrial. Galão 5 litros. <b>Apresentar Amostra.</b>	BR 0244300
LOTE 3	Detergente enzimático não iônico para limpeza manual de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratorial, na forma líquida concentrada. Solução para uso diluído, pH neutro, não irritante, não corrosivo; Deverá conter em sua formulação no mínimo 04 (quatro) enzimas. Uso hospitalar. Galão 5.000 ml. <b>Apresentar Amostra</b>	BR 0328078
LOTE 4	Detergente multi enzimático indicado para uso exclusivo em lavadoras automatizadas ultrassônicas, à base de no mínimo 4 enzimas dos grupo das amilases, proteases, lipases e carboidrases, apresentado concentração total mínima de 35%; Deverá conter álcool isopropílico, água purificada, estabilizante, detergente não iônico, biodegradável, atóxico, não corrosivo, pH neutro. Baixa formação de espuma; Sem fragrância. Sem corantes. Galão 5 litros. Uso hospitalar. <b>Apresentar Amostra.</b>	BR 0396158
LOTE 5	Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 24 horas, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo em seu interior uma ampola de vidro lacrada, com um caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola deverá ter um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado.	BR 0436058

	A empresa vencedora deverá fornecer em cessão de uso 65 equipamentos para incubação. A empresa vencedora deverá disponibilizar um profissional técnico para treinamentos de todas as unidades sempre que necessário.	
LOTE 6	Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola deverá ter rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. A empresa vencedora deverá fornecer em cessão de uso 10 equipamentos para incubação e detecção da leitura individual através de presença (microorganismos vivos) ou da ausência (microorganismos mortos) de fluorescência no interior da ampola para. A empresa vencedora deverá disponibilizar um profissional técnico para treinamentos de todas as unidades sempre que necessário. <b>Apresentar Amostra.</b>	BR 0332503
LOTE 7	Indicador Biológico para vapor. Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um Indicador Biológico de leitura rápida, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência e um Integrador Químico Classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. O pacote é projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. O Integrador Químico deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor). Acompanha ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. Apresentar amostra. A empresa vencedora deverá fornecer em cessão de uso 10 equipamentos para incubação e detecção da leitura individual através de presença (microorganismos vivos) ou da ausência (microorganismos mortos) de fluorescência no interior da ampola. A empresa vencedora deverá disponibilizar um profissional técnico para treinamentos de todas as unidades sempre que necessário. <b>Apresentar Amostra.</b>	BR 0340941
LOTE 8	Indicador Biológico para vapor. Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um Indicador Biológico de leitura rápida, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 1 (uma) hora, por método de fluorescência e um Integrador Químico Classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. O pacote é projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. O Integrador Químico deve ter leitura de resultado através de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor). Acompanha ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. Apresentar amostra. A empresa vencedora deverá fornecer em cessão de uso 10 equipamentos para incubação e detecção da leitura individual através de presença (microorganismos vivos) ou da ausência (microorganismos mortos) de fluorescência no interior da ampola. A empresa vencedora deverá disponibilizar um profissional técnico para treinamentos de todas as unidades sempre que necessário. <b>Apresentar Amostra</b>	BR 0339648
LOTE 9	Indicador Químico interno multiparâmetro Classe IV. Para controle de qualidade de autoclaves com rigor absoluto nos parâmetros críticos da esterilização: tempo, vapor e temperatura entre 120°C a 134°C. Integrador, confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais e / ou embalagens durante o processo de esterilização, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Leitura de resultado por interpretação de cores comparativa com padrão apresentado. Medidas aproximadas das tiras: de 1,5 x 10 centímetros. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. <b>Apresentar Amostra.</b>	BR 0332345

LOTE 10	Indicador Químico interno multiparâmetro Classe V. Para controle de qualidade de autoclaves com rigor absoluto nos parâmetros críticos da esterilização: tempo, vapor e temperatura entre 120°C a 134°C. Integrador, confeccionado em tira de papel laminado com película plástica reativa impresso com tinta composta de substância química que muda de cor após o processo de esterilização a vapor e que não seja transferida aos materiais e / ou embalagens durante o processo de esterilização, conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. Leitura de resultado por interpretação de cores comparativa com padrão apresentado. Medidas aproximadas das tiras: de 1,5 x 10 centímetros. O produto deverá conter informações sobre procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade, tanto na embalagem primária quanto na secundária. Deve possuir espaço para identificação do equipamento, ciclo, operador, data e resultado. <b>Apresentar Amostra.</b>	BR 0332346
LOTE 11	Monitores de lavagem. Monitor químico para Lavadora Ultrassônica. <b>Apresentar Amostra.</b>	BR 0406807
LOTE 12	SOLUÇÃO DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO. UTILIZAÇÃO: para pré-limpeza/descontaminação (umectação) de instrumentais e artigos, para desinfecção de artigos semicríticos, limpeza e desinfecção simultânea de superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos, uso diluído, a base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,2%, PHMB (Polihexametileno biguanida) 3,5%, com ação tuberculicida e frente a Clostridium Dificile na forma esporulada, comprovadas por laudos REBLAS/ANVISA, deverá apresentar estabilidade após diluição de no mínimo 28 dias, embalagem contendo de 500ml a 5.000ml. Produto deve ser registrado no M.S. de acordo com RDC Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2010, e RDC 14/2017, de 28 de fevereiro de 2007 - ANVISA/MS.A empresa vencedora deverá disponibilizar mensalmente, para cada local: Hospital Municipal Amadeu Puppi, Hospital da Criança João Vargas de Oliveira e SAMU-PG:02 Tubo de Fitas teste, contendo pelo menos 25 unidades, para aferição de atividade do produto em uso, conforme RDC Nº 35, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.A empresa vencedora deverá disponibilizar para uso, na forma de comodato, 3 equipamentos de Sistema Gerador de produto Pronto Uso – SGPU, contendo microprocessador inteligente que realiza pronta dosagem variada, de precisão, conforme indicação e finalidade, com calibração certificada pela Rede Brasileira de Calibração – RBC, o modelo compacto, para: Hospital Municipal Amadeu Puppi; Hospital da Criança João Vargas De Oliveira; SAMU- PG; Acompanha impressora térmica, com etiqueta lavável autoadesiva, para rastreabilidade do produto.  Equipamento com instalação, garantia, calibração e assistência técnica permanente. Para cada frasco do produto adquirido a empresa vencedora deverá fornecer 02 Bobinas de etiquetas térmicas laváveis autoadesivas + 4 borrifadores personalizados de 500 ml para aplicação do produto. A empresa vencedora deverá disponibilizar profissional Enfermeiro, para aplicação de TREINAMENTO TÉCNICO nos ambientes de uso do produto, conforme Portaria do Ministério do Trabalho nº. 485 de 11 de novembro de 2.005 – NE 32, Manual de Processamento de Artigos e Superfícies em estabelecimentos de Saúde, 2ª Edição-1994 – ANVISA/MS. <b>Apresentar Amostra</b>	BR 0437412
LOTE 13	Solução revitalizadora de instrumentais cirúrgicos e superfícies de aço inox. Promove a remoção de substâncias depositadas, evita a degradação do instrumental, aumenta a vida útil. Compatível com produtos de aço inox. Utilizada na remoção de manchas e oxidação de instrumental em aço inox. Não deixa resíduos no material, nos quais são removidos após enxágüe. Biodegradável. Galão 5 litros.	BR 405909

	<b>Apresentar Amostra.</b>	
LOTE 14	Swabs de superfície para detecção de ATP ( Adenosina Tri Fosfato); Utilizado para identificar o nível de contaminação de superfícies e equipamentos pelo método de bioluminescência. Consiste numa ampola plástica de aproximadamente 20 cm, com swab impregnado para teste de ATP em superfícies que identifica sujidades e biofilmes; O resultado sobre o nível de contaminação deverá ser expresso em URL ( Unidade Relativa de Luz). As ampolas de swabs devem ser compatíveis com o luminômetro da marca Hygiena, já adquirido pelo HM o aparelho dessa marca. <b>Apresentar Amostra.</b>	BR 0435962

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.  
Mais informações, bem como a íntegra do edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito Avenida Visconde de Taunay, 950-Ronda Ponta Grossa-PR, no horário das 09h00 às 17h00, ou ainda pelo fone (42) 3220-1015 Ramal 1240.

Ponta Grossa 02 de março de 2021

Pregoeira Beatrice Farias

**FUNEPO**  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA

							
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA Estado do PARANÁ Exercício: 2021							
<b>RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E LICITAÇÃO Nº 1/2021</b>							
DATA: 01/03/2021	PROTOCOLO: 8720 / 2021						
PROCESSO: 1							
<b>CONTRATANTE</b>							
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA							
<b>CONTRATADO(A)</b>							
Fornecedor: LIZIERI CERTRPR EIRELI	Insc. Estadual:						
CNPJ: 29.284.231/0001-56							
Endereço: COMENDADOR MIRÓ, 227							
Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA - PR	CEP:						
Telefone:							
<b>OBJETO</b>							
AQUISIÇÃO DE TOKEN CRIPTOGRAFICO USB COM VALIDADE DE 36 MESES.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO ENVIO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO TCE E RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SENDO OBRIGATORIA A ASSINATURA DIGITAL. CONFORME ARTIGO 24, INCISO II DA LEI N. 8666/93							
<b>DESPESA</b>							
Programática	Fonte	Descrição					
1700124722001021753390390000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
<b>ITEM(S)</b>							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	110093	MATERIAL PERMANENTE	UND	1,00	300,00	300,00
<b>Total:</b>							<b>300,00</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL							

**PROLAR**  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

**NOTIFICAÇÃO EM RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – REURB**

Quanto à impugnação apresentada pelo Sr. WALTER LUIZ BATISTA junto ao processo de REURB relativa ao Edital de Notificação nº. 003/2020 – área denominada Vila 26 de Outubro, informe-se ao impugnante que seu requerimento fora deferido pela Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, conforme se aduz do SEI nº. 48376/2020, mais especificamente no Parecer Jurídico nº 70/2020, que se encontra disponibilizado integralmente no processo eletrônico supracitado.

**JOSE EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO**  
DIRETOR FINANCEIRO



